




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 08/02/11  
Edauto

<p> <b>Ano 2011</b> <b>Poder Legislativo Municipal</b> <b>Plenário das Deliberações</b></p>		
<p><b>Protocolo</b> N.º <u>006</u>, Liv. <u>21</u>, Fls. <u>41</u> Em <u>01/02/11</u>. às <u>14:20</u> hs.</p> <p style="text-align: center;"><u>Edauto</u> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>003</u> /2011</p>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando a construção de Praça com Academia ATI, no bairro Vila Varjão, pedido dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 30 de janeiro de 2011.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, as academias da terceira idade ou chamadas "ATI", tem sido um grande mecanismo para garantir melhor qualidade de vida aos nossos idosos e outras pessoas das mais variadas faixas etárias, pois os benefícios são muitos e estão disponíveis para toda a população.

Diante desse fato, comunidades de outros bairros, também desejam ter ao alcance, essa academia, geralmente construída numa praça, onde todas as pessoas possam ter acesso, em seus momentos de lazer e descontração.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento desse nosso pedido, no entendimento de que tal obra revela grande interesse e alcance social, em virtude dos inúmeros benefícios que a mesma irá proporcionar aos moradores do referido bairro.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.